



# Prefeitura Municipal de Coronel Macedo

CNPJ: 46.634.192/0001-99



## DECRETO Nº 037/2018 DE 25 DE ABRIL DE 2018

“DECLARA PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL NO DIA 30 DE ABRIL DE 2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

**JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA**, Prefeito do Município de Coronel Macedo, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais de seu cargo.

**CONSIDERANDO** finalmente que o ponto facultativo, além de não impor nenhum prejuízo nos negócios do município, proporciona redução no custeio da Administração Pública Municipal.

**CONSIDERANDO** o feriado de 01 de maio (terça-feira) – Dia do Trabalhador.

### DECRETA:

**ARTIGO 1º** - Fica declarado ponto facultativo, nos órgãos do Poder Executivo municipal, o dia 30 de abril de 2018 (segunda-feira).

**ARTIGO 2º** - Este decreto não se aplica aos plantões e as atividades essenciais que não permitem interrupções.

**ARTIGO 3º** - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GOVERNO MUNICIPAL  
**Prefeitura Municipal de Coronel Macedo, aos 25 de abril de 2018**

“Juntos construindo o presente e o futuro”

**JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA**  
Prefeito Municipal

Registrada, publicada no Diário Oficial do Município e afixada no átrio da Prefeitura Municipal de Coronel Macedo.

**André Aparecido da Cruz**  
Chefe de Governo Municipal

Fones: (14) 3767-1112 / 3767-1244 / 3767-1296 - Fax: 3767-1116

Rua Presidente Castelo Branco, 333 - Cep 18.745-000 - Coronel Macedo - SP

E-mail: [contabilidade@coronelmacedo.sp.gov.br](mailto:contabilidade@coronelmacedo.sp.gov.br) - E-mail: [gabinete.secretaria@coronelmacedo.sp.gov.br](mailto:gabinete.secretaria@coronelmacedo.sp.gov.br) - site: [www.coronelmacedo.sp.gov.br](http://www.coronelmacedo.sp.gov.br)